



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 633/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **40% (quarenta por cento)** sobre a remuneração ao servidor(a) **Eliana Maria Cláudio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**, para que além de suas atribuições normais, auxiliar nas atividades administrativas, na organização de pastas, arquivo de documentos e outros; auxiliar no atendimento da recepção, na substituição, quando necessário, orientando pacientes e direcionando-os, bem como realizar atendimento telefônico e agendamento de consultas; realizar serviços de copa, na atuação e preparação e organização de coffe breaks e lanches para reuniões e para os grupos de artesanato e psicossociais; apoiar na organização da agenda e da lista de espera de pacientes; organizar correspondências, ofícios e outros documentos pertinentes a unidade, assegurando que cheguem aos destinatários corretos; realizar abertura e fechamento da unidade.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de maio de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA
NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças